

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1370 - Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 13 de Dezembro de 2024**, - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odair José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- * Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- * Efigênia Mendes Garcia – PT
- * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- * Eptácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- * Eufrázio Parente de Sá Barreto - PT
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PT
- * Isac Dié Romão Batista - PSDB
- * João Bosco de Lima – MDB
- * João Ilânio Sampaio – PSB
- * Vicente Eugênio Pereira – PT

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrázio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEIS

Mensagem nº 09.12.001/ 2024 – GAB Barbalha/CE, 09 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Odair José de Matos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei. REGIME DE URGÊNCIA

SENHOR PRESIDENTE,

DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 129, caput, de vosso Regimento Interno, pelas razões à frente aduzidas.

O incluso Projeto de Lei, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, acrescendo em mais 15% (quinze por cento), e utilizando como fontes de recursos compensatórios aquelas preconizadas no art. 43, §1º e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A proposição em questão tem por objetivo destinar crédito para atendimento às ações administrativas desta municipalidade, inclusive, para as áreas de educação, saúde e assistência social.

Lembramos aos nobres edis da necessidade imperiosa que o nosso município tem de aperfeiçoar nossas atividades, relacionadas ao Projeto de Lei em questão, cuja resolutividade, trará, certamente, grande contribuição às ações desenvolvidas pela administração municipal.

Dessa forma, consideramos como essencial para o nosso município a aprovação do predito projeto de lei que nos possibilitará atingir as metas estabelecidas para gestão governamental do município.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito em Regime de Urgência.

Local e data, supra.

Respeitosamente,

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI Nº 71/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, ATE O LIMITE DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DA DESPESA FIXADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 2.772//2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 2.772/2023, de 21 de dezembro de 2023, sem prejuízo do percentual já autorizado no Art. 6º do referido diploma legal

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decretos do Poder Executivo Municipal, utilizando-se como fontes de recursos aquelas preconizadas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo transcritas:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação, inclusive, por fonte/destinação de recursos;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 09 de dezembro de 2024.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Projeto de Lei Nº 72/2024

Denomina logradouro público que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Engenheiro Otacílio Bezerra Leite a Rua Projetada 17 - Tipo A do Loteamento Art Residence II, rua esta que fica limitada entre a Quadra 33 e a Quadra 34 do referido loteamento, localizado no bairro Mata dos Limas em nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
11 de dezembro de 2024.

Odair José de Matos
Vereador

BIOGRAFIA

Otacílio Bezerra Leite nasceu no dia 3 de junho de 1935, na cidade de Barbalha. Filho de José Bezerra Leite e Maria Cruz Leite, sendo um dos sete filhos do casal. cursou o ensino primário e médio no Colégio Santo Antônio, em Barbalha, e graduou-se em Agronomia na faculdade localizada em Areia, na Paraíba, onde conheceu sua esposa, Terezinha Jacinto Leite, natural da cidade vizinha de Esperança. Eles se casaram e tiveram três filhos: Otacílio Bezerra Filho, Ceres Jacinto Leite Ferreira e Patrícia Jacinto Leite Fernandes Távora.

Otacílio iniciou sua carreira profissional como professor na cidade de Jardim, Ceará, e, em seguida, ingressou na Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural - ANCAR na Paraíba, instituição essa atualmente denominada EMPAER - Empresa Paraibana de Pesquisa e Extensão Rural e Regularização Fundiária.

Posteriormente, passou a trabalhar no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, onde exerceu a função de gerente na cidade de Salgueiro, Pernambuco, por 10 anos. Desejando estar mais próximo de sua família, pediu transferência para o Crato, Ceará, enquanto sua família já residia em Barbalha, cidade que ele tanto amava e onde sonhava terminar seus dias de vida. Atuou também como gerente do DNOCS em Mauriti, Ceará, onde permaneceu até se aposentar.

Após a aposentadoria, Otacílio retornou a Barbalha, onde viveu muitos anos feliz, rodeado por familiares e amigos, aos quais nutria profundo carinho. Era costumeiro encontrá-lo conversando com amigos nas praças da cidade, momento que ele tanto apreciava e que deixava saudades nos amigos quando não participava.

Em 3 de agosto de 2013, sua esposa, Terezinha, faleceu, fato este que o abalou profundamente, levando-o a um estado de depressão, mesmo cercado de cuidados e carinho. Otacílio veio a falecer cinco meses depois, em 11 de janeiro de 2014.

Homem culto e de virtudes notáveis, destacava-se por sua humildade e seu coração franciscano, dedicando-se a cuidar de animais abandonados nas ruas. Para ele, todos eram bons, sempre elogiando e valorizando as pessoas ao seu redor. Sua partida deixou um grande vazio não apenas para seus familiares, mas também para os inúmeros amigos e conhecidos que o admiravam como conselheiro e companheiro.

Otacílio Bezerra Leite amava profundamente sua cidade natal, Barbalha, e sempre desejou que seus filhos formassem suas famílias ali, perpetuando o vínculo com esse lugar tão especial. Hoje, seu legado de humildade, pureza e mansidão é mantido por seus filhos, netos e bisnetos, que honram os ensinamentos e valores que ele deixou.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em

11 de dezembro de 2024.

Odair José de Matos
Vereador

ANEXO I



PROJETOS DE RESOLUÇÕES

PROPOSTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Modifica o Art. 19 e seu § 7º, Art. 21 e Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, nos termos do inciso IV, do Art. 32 e inciso I, do Art. 225 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 19 e seu § 7º, art. 21, art. 22 e art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 19.** A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, com mandato de dois (02) anos, com direito a reeleição por mais dois (02) anos, independente da Legislatura, por votação aberta, na eleição imediatamente subsequente, conforme dispõe o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barbalha. (...)

§ 7º. No decorrer do mandato, verificando-se qualquer vaga na Mesa, será ela preenchida mediante eleição, por votação aberta, nos termos do Art. 19 desse regimento.

Art. 21. A eleição para os membros da Mesa far-se-á por maioria absoluta, em votação aberta, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos da Mesa e utilizando-se para votação o procedimento constante no art. 22.

Art. 22. O Presidente em exercício far-se-á a votação pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos Vereadores que manifestará verbalmente seu voto, o qual procederá a contagem e à proclamação dos eleitos.

Art. 52. Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos na sessão seguinte à eleição da Mesa, por um período de dois (02) anos, com direito à reeleição, mediante votação aberta na forma do art. 22, considerando-se eleito, em caso de empate, o Vereador do partido ainda não representado em outra Comissão, ou o Vereador ainda não eleito para nenhuma Comissão, ou, finalmente, o Vereador mais votado nas eleições municipais.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Em 09 de dezembro de 2024.

João Ilânio Sampaio
Vereador
Autor

Epitácio da Cruz Saraiva Neto
Vereador
Coautor

Vicente Eugênio Pereira
Vereador
Coautor

Luana dos Santos Gouvêa
Vereadora
Coautora

João Bosco de Lima
Vereador
Coautor

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Pares,

Os Vereadores que ora subscrevem objetivam atualizar o Regimento Interno às modificações do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barbalha no tocante a exclusão da votação secreta para a Mesa Diretora.

Após modificação, o Art. 62 da Lei Orgânica de Barbalha expressa que:

Art. 62 - O mandato da Mesa Diretora da Câmara será de dois (02) anos, com direito a reeleição por mais 02 (dois) anos, independente da Legislatura, por votação aberta.

Indiscutível, para tanto, a necessidade das devidas modificações no Regimento Interno do Poder Legislativo para atender aos novos direcionamentos legais da Lei Orgânica Municipal.

No tocante a proposta de modificação do Art. 21 do Regimento Interno, apesar de não tratar de forma direta do termo “secreto”, suas disposições tratam do procedimento para a eleição através de cédulas de papel, o qual remete aos fins então executados (pela via secreta). Propõe-se a modificação aplicando-se para votação o procedimento constante no art. 22 do regimento para o qual também propõe modificação.

A nova proposta de redação para o Art. 21 (detalhada no texto da norma proposta), inclusive, mantém uma lógica e sintonia com o Art. 22 dentro da técnica legislativa

Ressaltamos que a presente proposta está subscrita por 5 (cinco) Vereadores de um total de 15 (quinze), possuindo, desta forma, legitimidade para proposição na forma do inciso I, do art. 225 do Regimento Interno:

Art. 225. Este Regimento Interno somente poderá ser alterado, reformado ou substituído pelo voto da maioria absoluta dos membros da Edilidade mediante proposta:
I – de um terço (1/3), no mínimo, dos Vereadores.

Adequa-se, também, aos normativos Constitucionais e entendimentos jurisprudenciais considerando que não há restrições para o voto aberto para a eleição da Presidência e, portanto, da Mesa Diretora do Poder Legislativo na forma do disposto no artigo 57, parágrafo 4º da Constituição Federal. Esse o entendimento do Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF) junto a Medida Cautelar em Mandado de Segurança 36.228 – Distrito Federal.

“Segundo observou o ministro, a prática do escrutínio secreto para eleições internas das Casas Legislativas existe no ordenamento jurídico de diversos países, não apenas no brasileiro. Toffoli assinalou ainda que, embora a Constituição Federal não trate da publicidade da votação para formação da Mesa Diretora (artigo 57, parágrafo 4º), o regimento interno da Câmara dos Deputados dispôs no sentido da eleição sob voto fechado.”

Disponível em:
<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=400453>

Com a devida justificativa, solicitamos, após apreciação, a aprovação da Resolução que ora submetemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,
Em 09 de dezembro 2024.

João Ilânio Sampaio
Vereador
Autor

Epitácio da Cruz Saraiva Neto
Vereador
Coautor

Vicente Eugênio Pereira
Vereador
Coautor

Luana dos Santos Gouvêa
Vereadora
Coautora

João Bosco de Lima
Vereador
Coautor

Projeto de Resolução Nº 16/2024

Concede Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a **Jade Afonso Romero**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pela homenageada até o dia 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
10 de dezembro de 2024.

André Feitosa
Vereador
Autor

Odair José de Matos
Vereador
Autor

CURRÍCULO BIBLIOGRÁFICO

Nascida em 12 de julho de 1985 na capital cearense Fortaleza, Jade Romero foi aluna do extinto Colégio Marista Cearense e participou de movimentos estudantis. Graduou-se em Gestão Pública pela Universidade de Fortaleza, especializou-se em Políticas Públicas pela Universidade Gama Filho e foi mestranda em Administração Pública pela Universidade de Lisboa. Foi também professora universitária, pesquisadora acadêmica e gerente de projetos no terceiro setor.

Tendo manifestado interesse por política na infância, Romero filiou-se ao Partido dos Trabalhadores aos 16 anos. Em 2010, ingressou no Movimento Democrático Brasileiro, onde começou a militar nacionalmente. Sua atuação no MDB incluiu presidir a Juventude do partido no Ceará, integrar a executiva de Juventude do MDB nacional, ser conselheira de Juventude e presidir o MDB Mulher.

De janeiro de 2013 a julho de 2014, Romero foi secretária de Participação Popular de Fortaleza na gestão do prefeito Roberto Cláudio; de 2014 a 2018 foi assessora parlamentar do então senador Eunício Oliveira; em 2017 foi representante do Brasil na reunião jovem da cúpula do BRICS, na Rússia; de janeiro de 2019 a abril de 2020 foi secretária executiva do Esporte do Ceará no governo de Camilo Santana; e de março de 2021 a fevereiro de 2022 foi assessora especial da Casa Civil do Ceará.

Em 2022, Romero foi indicada pelo MDB para ser candidata a vice-governadora do Ceará na chapa de Elmano de Freitas, do PT, que recebeu 2.808.300 votos, 54,02% dos válidos, vencendo a eleição no primeiro turno. Ao ser empossada, assumiu também a Secretaria das Mulheres do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
10 de dezembro de 2024.

André Feitosa
Vereador Autor

Odair José de Matos
Vereador
Autor

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 506/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a reforma dos banheiros do mercado, ao todo são 9 (nove) banheiros e só funcionam 2 (dois) e de forma precária.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a reforma dos banheiros do mercado, ao todo são 9 (nove) banheiros e só funcionam 2 (dois) e de forma precária.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 6 de Dezembro de 2024.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do **UNIÃO- UNIÃO BRASIL**
Autor

MAPA DAS VOTAÇÕES**MAPA DA VOTAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA****PROJETO DE LEI Nº 71/2024**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
André Feitosa	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira				X	
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				

João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa				X	
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	12			02	01

MAPA DA VOTAÇÃO**PROJETO DE LEI Nº 71/2024**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
André Feitosa	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X

Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

PAUTA DAS SESSÕES

PAUTA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA

Guilherme da Costa
Sampaio Secretário Legislativo

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Requerimento Legislativo nº 507/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma operação tapa buracos na Avenida Edilmar Norões que liga Alto da Alegria, Jardins dos Ipês até as Malvinas. Solicito também, a recuperação dos calçamentos da Morada Cysne, ao lado das Malvinas, bem como que sejam feitos calçamentos nas demais ruas.
- II. Requerimento Legislativo nº 508/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza das ruas do bairro Bulandeira, bem como a capinação e poda das árvores.
- III. Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024**, de autoria do(a) Parlamentar HAMILTON LIRA, que Denomina logradouro público que indica e dá outras providências.
- IV. Requerimento Legislativo nº 509/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Meio Ambiente e recursos Hídricos, solicitando lixeiras tipo caçamba para o Loteamento Jardins dos ipês, é um pedido antigo da população local que reclama dos lixos sendo revirados por animais solto nas ruas.
- V. Requerimento Legislativo nº 510/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Demutran, solicitando sinalização adequadas para rotatórias localizadas no Alto da Alegria, divisa com Jardim dos ipês (rua Anderson Sabino P10). A população teme que acidentes de maiores proporções possam acontecer, os mesmos relatam diversos acidentes entre motos e carros naquele trecho da via.
- VI. Requerimento Legislativo nº 511/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Demutran, solicitando sinalização horizontal Av. Costa Cavalcante, cruzamento com Rua dos Cariris (centro). A população teme que acidentes de maiores proporções possam acontecer, os mesmos relatam diversos acidentes entre motos e carros naquele trecho da via.

- VII. Requerimento Verbal nº 512/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando operação tapa-buraco dos calçamentos do Mata dos Dudas, em especial a Rua Abaiara.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Projeto de Lei Complementar nº 2/2024**, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2022 DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- II. Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR, que Denomina logradouro público que indica e dá outras providências.
- III. Projeto de Resolução nº 16/2024**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, ODAIR, que Concede Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.
- IV. Requerimento Legislativo nº 507/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma operação tapa buracos na Avenida Edilmar Norões que liga Alto da Alegria, Jardins dos Ipês até as Malvinas. Solicito também, a recuperação dos calçamentos da Morada Cysne, ao lado das Malvinas, bem como que sejam feitos calçamentos nas demais ruas.
- V. Requerimento Legislativo nº 508/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza das ruas do bairro Bulandeira, bem como a capinação e poda das árvores.
- VI. Requerimento Legislativo nº 509/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Meio Ambiente e recursos Hídricos, solicitando lixeiras tipo caçamba para o Loteamento Jardins dos ipês, é um pedido antigo da população local que reclama dos lixos sendo revirados por animais solto nas ruas.
- VII. Requerimento Legislativo nº 510/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Demutran, solicitando sinalização adequadas para rotatórias localizadas no Alto da Alegria, divisa com Jardim dos ipês (rua Anderson Sabino P10). A população teme que acidentes de maiores proporções possam acontecer, os mesmos relatam diversos acidentes entre motos e carros naquele trecho da via.
- VIII. Requerimento Legislativo nº 511/2024**, de autoria do(a) Parlamentar EFIGÊNIA GARCIA, que Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Demutran, solicitando sinalização horizontal Av. Costa Cavalcante, cruzamento com Rua dos Cariris (centro). A população teme que acidentes de maiores proporções possam acontecer, os mesmos relatam diversos acidentes entre motos e carros naquele trecho da via.

- IX.** **Requerimento Verbal nº 512/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando operação tapa-buraco dos calçamentos do Mata dos Dudas, em especial a Rua Abaiara.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I.** DORIVAN
II. PROFESSOR ILÂNIO
III. RILDO TELES
IV. ODAIR DE MATOS

PORTARIAS

PORTARIA No. 0212006/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Antônio Ferreira de Santana, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
 Presidente

PORTARIA No. 0212007/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
 Presidente

PORTARIA No. 0212008/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Carlos André Feitosa Pereira, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
 Presidente

PORTARIA No. 0212009/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Dorivan Amaro dos Santos, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212010/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder a Vereadora Efigênia Mendes Garcia, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212011/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Eufrásio Parente de Sá Barreto, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212012/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212013/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212014/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212015/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Isac Dié Romão Batista, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212016/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador João Bosco de Lima, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212017/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador João Ilanio Sampaio, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212018/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder a Vereadora Luana dos Santos Gouvea, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212019/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha;

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Autorizar a tesouraria a liberar ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais), para custeio de minhas despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212020/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Vicente Eugênio Pereira, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0212020/2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Resolução N. 02/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos Srs. Vereadores para participação em reuniões, visitas e fiscalizações da aplicação do dinheiro público nas comunidades rurais, bairros, distritos, vilas e lugarejos na cidade de Barbalha.

CONSIDERANDO a frequência do Vereador abaixo relacionado a 100%(cem por cento) das Sessões Ordinárias realizadas pelo Poder Legislativo.

RESOLVE

Conceder ao Vereador Vicente Eugênio Pereira, ajuda de custo no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com combustível para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar no mês de Dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

02 de Dezembro de 2024

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0912001/2024

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 05/2024 de 18/06/2024 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a SOHIDRA e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos André Feitosa Pereira	Vereador	10 e 11/12/2024	02	1.000,00	2.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

09 de Dezembro de 2024

--
Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA No. 0912002/2024

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 05/2024 de 18/06/2024 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a SOHIDRA e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior	Vereador	10 e 11/12/2024	02	1.000,00	2.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

09 de Dezembro de 2024

--

Odair José de Matos
Presidente

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

--